Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 25ª SO, realizada
em 25 SET 2018 adendo
Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 277 / 2018

***Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, providências para a reabertura do EJA ,em Guaratuba.*

Bertioga, 25 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Bertioga é visivelmente um município com deficiências na área de educação. A falta de investimentos que levam à reprovação de contas pelo TCE, a carência de profissionais concursados - levando ao excesso de horas extras - a estrutura precária das escolas e os desastres nas contratações de uniformes nos colocam em situação vergonhosa perante o país.

Não bastassem tais deficiências, Bertioga não oferece a Educação para Jovens e Adultos - EJA de maneira adequada. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) assumida como política pública, norteada pelo princípio da gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes e como instrumento para a

educação ao longo da vida, destina-se aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e médio.

Diante deste cenário, recebi a solicitação dos moradores de Guaratuba, para que o Executivo reabra a casa localizada na quadra S, onde funcionava o EJA, uma vez que por lá residem uma grande quantidade de jovens e adultos que gostariam de voltar a estudar.

Assim, solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e da Secretaria de Educação, atenda o clamor dos moradores de Guaratuba e reative o EJA no antigo endereço, por se tratar de importante ferramenta de capacitação e erradicação do analfabetismo de jovens e adultos.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Silvio José Magalhães
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara